

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário
3.ª REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA – RAE

DATA: 08/08/2019.

INÍCIO: 08:55 h.

TÉRMINO: 10:20 h.

LOCAL: Sala de Reuniões da douta Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PAUTA: Dados Estatísticos das Metas Nacionais do Poder Judiciário, com ênfase nas metas 3 e 8. Dados Estatísticos do Selo Justiça em Números 2019 e outras deliberações.

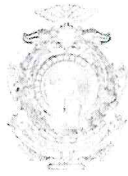
MEMBROS: Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Coordenador da Comissão; Dr. Roberto Santos Taketomi, Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior e Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque, Juízes de Direito; Messias Augusto Lima Belchior de Andrade, Rodrigo Choji de Freitas, Ricardo dos Santos Câmara, Monike Saldanha Antony, Márcia Rachel de Castro Rizzato, Marcela de Alencar Leite Rodrigues, Chrystiano Lima e Silva, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco e Thiago Facundo de Magalhães Franco, servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2019, às 08:55 h, na Sala de Reuniões da douta Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento de Metas Nacionais do Poder Judiciário, instituída pela Portaria n.º 1.626/2018 – PTJ, sendo consignada a presença dos seguintes membros da Comissão: Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Coordenador da Comissão; Dr. Roberto Santos Taketomi, Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior e Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juízes de Direito; Ricardo dos Santos Câmara, Márcia Rachel de Castro Rizzato, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Thiago Facundo de Magalhães Franco e Marcela de Alencar Leite Rodrigues, servidores deste Sodalício. Presentes, também, o Exm.º Sr. Desembargador Délcio Luís Santos, Presidente do Sistema Permanente de Mediação e Conciliação – SISPEMEC; Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho, Juiz de Direito Supervisor do

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Avenida André Araújo, s/n.º, Edifício Arnoldo Péres.
Aleixo – CEP: 69.060-000.

1/11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário
Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual; Sandro Alberto Rodrigues da Silva, Diretor do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual; Adriana de Almeida Britto, servidora do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual; e Brenno Ramos Pereira, servidor do Núcleo de Estatística e Acompanhamento de Metas. Procedeu-se, então, à abertura da Reunião, conduzida pelo Exm.^o Sr. Desembargador-Coordenador, o qual comunicou que a presente convocação foi realizada com intuito de apresentar os Dados Estatísticos das Metas Nacionais do Poder Judiciário, com ênfase nas metas 3 e 8, bem como, os Dados Estatísticos do Selo Justiça em Números 2019. Ato contínuo, o Exm.^o Sr. Desembargador-Coordenador concedeu a palavra ao servidor Ricardo dos Santos Câmara, o qual passou a explanar relevantes informações sobre a situação atual do cumprimento das Metas Nacionais por esta egrégia Corte de Justiça. De saída, o servidor destacou que iniciaria a sua exposição tratando da Meta 3. Nessa senda, salientou que a Meta 3 pode ser considerada uma meta nova, pois, apesar de já existir em anos anteriores, foi reformulada para o ano de 2019, recebendo novos indicadores. Destacou, em resumo, que a Meta 3 advém de uma proporção entre o total de sentenças de conhecimento e o total de sentenças homologatórias de acordo, que ocorre da seguinte forma: Se uma unidade jurisdicional proferir 1.000 (mil) sentenças de conhecimento, das quais 100 (cem) forem homologatórias de acordo, terá atingido a proporção de 10% (dez por cento). Com base nisso, a Meta 3 estabelece que a referida proporção deverá subir, no mínimo, 2% (dois por cento) em relação ao ano anterior. Nessa senda, asseverou que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas atingiu, aproximadamente, a proporção de 13% (treze por cento) no ano de 2018. Logo, para cumprir a Meta 3 em 2019, deverá atingir a proporção de 15% (quinze por cento). Nesse ponto, o servidor Ricardo dos Santos Câmara realçou que foi observada uma inconsistência no modo de aferição da

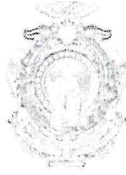


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Meta 3, problemática, inclusive, levada ao conhecimento do colendo Conselho Nacional de Justiça, em reunião realizada na semana anterior. Em suma, o servidor apontou que foram estabelecidas duas metas concorrentes, quais sejam, as Metas 1 e 3, pois se o Tribunal se empenha em aumentar o número de sentenças de conhecimento, para alavancar a Meta 1, ocasionará a queda da Meta 3, já que ambas não sobem na mesma proporção. Na oportunidade, o Exm.º Sr. Desembargador Délcio Luis Santos questionou quais processos são considerados para a Meta 3, tendo o servidor Ricardo dos Santos Câmara esclarecido que todos os processos de conhecimento são considerados, inclusive os criminais. Em vista do exposto, o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador indagou a todos acerca da solução para o problema. Nesse ensejo, o Exm.º Sr. Desembargador Délcio Luis Santos sugeriu que, quando do envio do Relatório, fosse também remetido um Relatório extra, contendo a proporção alcançada dentre os processos cíveis de conhecimento, no intuito de justificar que o não atingimento da Meta 3 se deu em razão da forma de cálculo estabelecida, que considera, também, os Feitos criminais. Em seguida, o Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho asseverou que, no seu entender, há duas questões a serem enfrentadas para solucionar o problema. Uma delas é tentar ajustar a forma de cálculo da Meta 3. Nesse ponto, salientou que, na semana seguinte, ocorrerá o FONAMEC – Fórum Nacional de Mediação e Conciliação, ocasião em que ele levará a questão ao conhecimento de todos, para tentar reverter a situação. Contudo, frisou que a possível alteração no cálculo da Meta levará tempo, não devendo ocorrer neste ano. Lado outro, ao tratar a questão objetivamente, o douto Magistrado sublinhou que não há como frear a Meta 1. Frisou, também, que é muito difícil que o percentual de acordos judiciais acompanhe o percentual de sentenças de conhecimento. Portanto, concluiu que a saída para tentar acompanhar o percentual de acordos está na abordagem pré-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário
processual em Juizados Especiais e Família. Na oportunidade, o servidor Ricardo dos Santos Câmara informou que os números de conciliação pré-processual do Tribunal ainda são muito baixos. Registrou, ainda, que a conciliação pré-processual exsurge como um bônus na Meta 3, haja vista que somente reflete positivamente no cálculo. Em vista disso, o Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho sugeriu que a solução seja discutida com a Presidência do Tribunal, para que haja o enfrentamento da problemática, bem como, que seja aproveitada a experiência da Meta 3 no interior, ampliando-o para novas Comarcas, inclusive na Capital. Nesse ensejo, o Dr. Roberto Santos Taketomi destacou a importância do CEJUSC da Dívida Ativa, que trará um salto grande na Meta 3. Saliou, também, que já está quase tudo preparado para o início dos trabalhos, faltando, apenas, o ajuste entre a SOFTPLAN e a PGM. Na oportunidade, o Exm.º Sr. Desembargador Délcio Luis Santos informou que o ajuste já foi feito e o programa se encontra em fase de testes. Assim sendo, o Dr. Roberto Santos Taketomi reafirmou a importância de acelerar o início deste trabalho e unir forças com a PGM para diminuir o ativo, pois há um grande número de Execuções Fiscais, nas quais podem ser demandados os devedores para buscar a composição no CEJUSC da Dívida Ativa. Por oportuno, o Exm.º Sr. Desembargador Délcio Luis Santos ressaltou que a implantação dos CEJUSCs embarra também na questão de pessoal. Em relação em CEJUSC Cível, informou que o Presidente já disponibilizou recursos para a reforma no 5.º andar do Fórum Henocho Reis, onde era o Núcleo de Família, mas esta ainda não iniciou e que não há pessoal para ser lotado na unidade. Em vista do exposto, asseverou que, se houvesse pessoal suficiente, os CEJUSCs poderiam estar em total funcionamento. Nesse ensejo, o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador questionou acerca da quantidade de servidores necessária para esses projetos, no que o Exm.º Sr. Desembargador

M. J. J.

M. J. J.
Henno



PODER JUDICIÁRIO

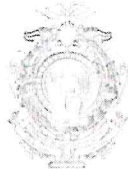
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Délcio Luis Santos esclareceu que seriam em torno de 20 (vinte) pessoas. Declarou, também, que já sugeriu ao Presidente que essas pessoas poderiam ser oriundas da Distribuição Processual, uma vez que o trabalho, atualmente, feito por alguns servidores, em breve, não será mais necessário e estes devem ser realocados. Em vista do exposto, o Exm.^o Sr. Desembargador-Coordenador frisou que também reforçaria o pedido junto ao Presidente. Nesse ponto, a Dr.^a Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello sugeriu a possibilidade de realizar convênios com universidades para que os alunos possam atuar como conciliadores. Ato contínuo, o Exm.^o Sr. Desembargador Délcio Luis Santos salientou que há, apenas, um convênio atualmente, mas que há projetos para firmar outros. Destacou que também é de interesse das universidades esta parceria, já que a atuação dos alunos como conciliadores pode ser utilizada como horas de atividade extracurricular. Nesse ponto, o Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho realçou que, para a instalação de um Centro Judiciário em uma universidade, o colendo Conselho Nacional de Justiça estabelece algumas formalidades. Em vista disso, foi feito um projeto chamado "A casa sem parede", para espalhar a iniciativa dos Centros Judiciários pelas faculdades de Direito de Manaus/AM. Atualmente, só há um em funcionamento, na Universidade Federal do Amazonas. Por conseguinte, ressaltou que o NUPEMEC é órgão responsável por esses projetos. Contudo, só possui uma servidora, a qual foi cedida pela PGE, situação que dificulta o desenvolvimento das iniciativas, já que é necessário que um servidor do Tribunal trabalhe diretamente no Centro Judiciário, gerenciando o local, e que haja um Magistrado para coordenar e homologar os acordos. Nesse ponto, o Exm.^o Sr. Desembargador-Coordenador asseverou que os Juízes da Assessoria Virtual poderiam ficar responsáveis pela homologação desses acordos, sugestão acatada por todos os presentes. Retomando a palavra, o servidor Ricardo

Assessoria

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

dos Santos Câmara salientou que um ponto muito importante para o atingimento da Meta 3 é a correta movimentação processual, pois os dados estatísticos da Meta 3 são extraídos diretamente dos sistemas. Logo, se a movimentação da homologação de acordo não é lançada corretamente, acaba não sendo computada para a Meta 3. Nesse passo, o servidor destacou ser grande a probabilidade de se alcançar a Meta 3 apenas fazendo uma busca nos sistemas e corrigindo as movimentações equivocadas. Na oportunidade, a Dr.^a Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello sugeriu que a busca seja feita nos Juizados da Capital e Interior, onde é mais provável que os acordos aconteçam. O Exm.^o Sr. Desembargador Délcio Luis Santos, por sua vez, sugeriu que seja determinado aos Juízes que procedam a esta correção. Retomando a palavra, o servidor Ricardo dos Santos Câmara asseverou que o trabalho de conciliação, que vem sendo feito pelo Dr. Gildo nas Comarcas do Interior, deve continuar, pois, apesar das Metas 1 e 3 concorrerem, não há como desacelerar. Outra sugestão seria trazer os acordos extrajudiciais para homologação judicial, como é o caso do Procon, momento em que o Dr. Gildo destacou ser necessário um alinhamento do Tribunal com o Procon para concretização desta iniciativa. Na oportunidade, o aludido Magistrado afirmou que existem 17 (dezessete) Comarcas, com acervo de, aproximadamente, 16.000 (dezesesseis mil) processos e que a expectativa é que sejam baixados 50% (cinquenta por cento) deles, dos quais somente cerca de 800 (oitocentos) devem ser por acordo. Retomando a palavra, o servidor Ricardo dos Santos Câmara declarou que a proporção esperada é excelente e o trabalho deve seguir nesta direção. Em seguida, apresentou, por meio de slides, uma comparação da produtividade das Comarcas, pelas quais o Grupo de Trabalho do Dr. Gildo passou, no primeiro trimestre de 2018 e no primeiro trimestre de 2019. Nesse ensejo, o servidor realçou que, no primeiro trimestre de 2018, foram



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário proferidas 4.471 (quatro mil, quatrocentos e setenta e uma) sentenças de conhecimento, das quais 617 (seiscentos e dezessete) foram homologatórias, totalizando 12% (doze por cento). Já no primeiro trimestre de 2019, observa-se um salto para 9.534 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro) sentenças, das quais 905 (novecentos e cinco) homologatórias, totalizando 9% (nove por cento). Assim, o servidor conclui que a Meta 3 não cresce na mesma proporção da Meta 1, pois, enquanto as sentenças cresceram 113% (cento e treze por cento), de um ano para o outro, as homologatórias aumentaram, apenas, 46% (quarenta e seis por cento). Apesar disso, sublinhou que o Tribunal caminha para o atingimento da Meta 3. Prosseguindo com sua explanação, o servidor Ricardo dos Santos Câmara passou a tratar da Meta 8, a qual esclareceu estar vinculada à taxa de Femicídio e de Violência Doméstica. Nesse passo, informou que a Meta 8, no que atine ao Femicídio, atualmente, está em 57,89% (cinquenta e sete inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), faltando, apenas, 08 (oito) processos para o seu total adimplemento. Por oportuno, a servidora Márcia Rachel de Castro Rizzato sugeriu que, no próximo mutirão do Tribunal do Júri, sejam incluídos os processos de Femicídio, ocasião em que o Exm.^o Sr. Desembargador-Coordenador frisou que serão indicados, pontualmente, os processos de Femicídio que deverão ser incluídos pelas Varas. Retomando a palavra, o servidor Ricardo dos Santos Câmara passou a tratar da taxa de Violência Doméstica, a qual está em 95,72% (noventa e cinco inteiros e setenta e dois centésimos por cento) no Primeiro Grau, sendo 136% (cento e trinta e seis por cento) na Capital e 54% (cinquenta e quatro por cento) no Interior. Nesse ponto, destacou que essa disparidade entre as instâncias acontece em razão do procedimento adotado para a tramitação das Medidas Protetivas de Urgência, que insere o inquérito policial dentro dos Autos da MPU, quando deveria ser

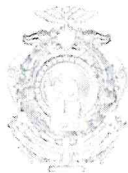


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário
processado em separado, momento em que a Dr.^a Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello afirmou que já foram adotadas as providências para a correção deste proceder. Por fim, o servidor Brenno Ramos Pereira deu início a última parte da reunião, tratando dos Dados Estatísticos do Selo Justiça em Números 2019. Nessa senda, destacou que o colendo Conselho Nacional de Justiça utilizará uma ferramenta de comparação dos Tribunais para atribuição do Selo Justiça em Números 2019. Assim sendo, o Tribunal, apesar de conhecer o seu desempenho, não terá como prever seu resultado final, pois não há como saber o desempenho atual das demais Cortes. Contudo, o servidor asseverou que, novamente, não se espera um bom resultado no IPC-Jus. Nesse ponto, o Exm.^o Sr. Desembargador-Coordenador questionou se está sendo feito algum trabalho para modificar o percentual do IPC-Jus, tendo o servidor esclarecido que, no ano passado, verificou-se que o Tribunal poderia melhorar o seu IPC-Jus se houvesse uma grande baixa de processos. Em vista disso, foram envidados esforços para a baixa de cerca de 240.000 (duzentos e quarenta) mil processos de Execução Fiscal. Todavia, este ano, o colendo Conselho Nacional de Justiça alterou os parâmetros de cálculo e não mais serão considerados os processos de Execução, modificação que prejudicará o resultado do Tribunal. Nesse passo, o Exm.^o Sr. Desembargador-Coordenador ressaltou que, independentemente do resultado das outras Cortes de Justiça, o Tribunal deve trabalhar para a melhoria de seu desempenho, buscando otimizar a sua gestão. Por oportuno, o servidor Ricardo dos Santos Câmara salientou que, apesar da dificuldade no Selo Justiça em Números, o Tribunal está caminhando bem em todas as Metas, havendo dificuldade apenas na Meta 3. No entanto, o servidor acredita que o Tribunal alcançará todas as Metas ao fim do ano. Nesse ensejo, o servidor Sandro Alberto Rodrigues da Silva externou também a sua preocupação com a Meta 1 do

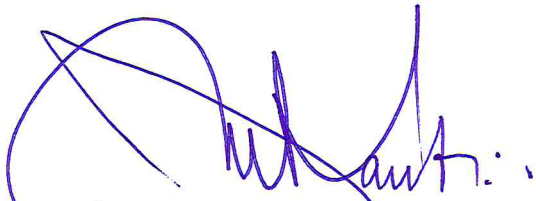
M. Almeida

M. Almeida
mem d

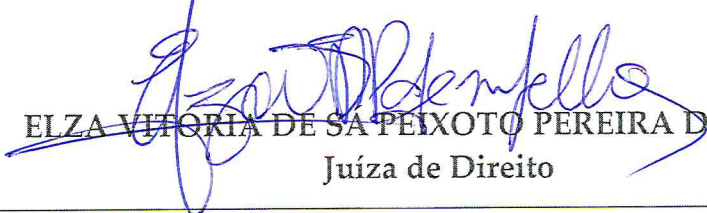


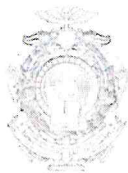
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário
Segundo Grau e das Turmas Recursais. Em relação ao Segundo Grau destacou que houve um aumento no número de processos na Instância, o que impactou negativamente na Meta, momento em que o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador asseverou que a situação era reflexo do aumento no número de sentenças do Primeiro Grau. Por fim, no que atine às Turmas Recursais, o servidor Sandro Alberto Rodrigues da Silva informou que estão sendo envidados esforços para o cumprimento da Meta, mas que trata-se de um trabalho que requer continuidade, em virtude da crescente demanda nesta área de competência. Exauridas as deliberações para o momento, o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador declarou o encerramento da reunião, às 10:20 h. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcela de Alencar Leite Rodrigues, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador e demais presentes.


Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**
Coordenador da Comissão


ROBERTO SANTOS TAKETOMI
Juiz de Direito


ELZA VITÓRIA DE SA PEIXOTO PEREIRA DE MELLO
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR
Juiz de Direito

MÁRCIA RACHEL DE CASTRO RIZZATO
Diretora da Divisão de Planejamento

RICARDO DOS SANTOS CÂMARA
Diretor do Núcleo de Estatística

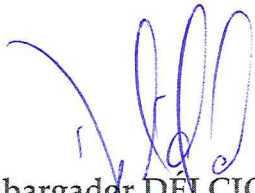
MARIA ELEONORA BRANDÃO CASTELO BRANCO
Divisão de Planejamento

THIAGO FACUNDO DE MAGALHÃES FRANCO
Divisão de Tecnologia e Informação da Comunicação

MARCELA DE ALENCAR LEITE RODRIGUES
Secretária da Comissão




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário




Desembargador DELCIO LUÍS SANTOS
Presidente do SISPEMEC



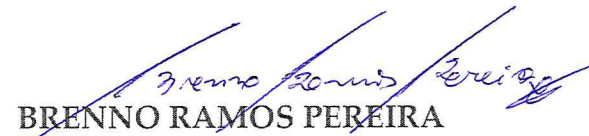
GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO
Juiz de Direito Supervisor do NAJV



SANDRO ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Diretor do NAJV



ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO
Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual



BRENNO RAMOS PEREIRA
Núcleo de Estatística e Acompanhamento de Metas





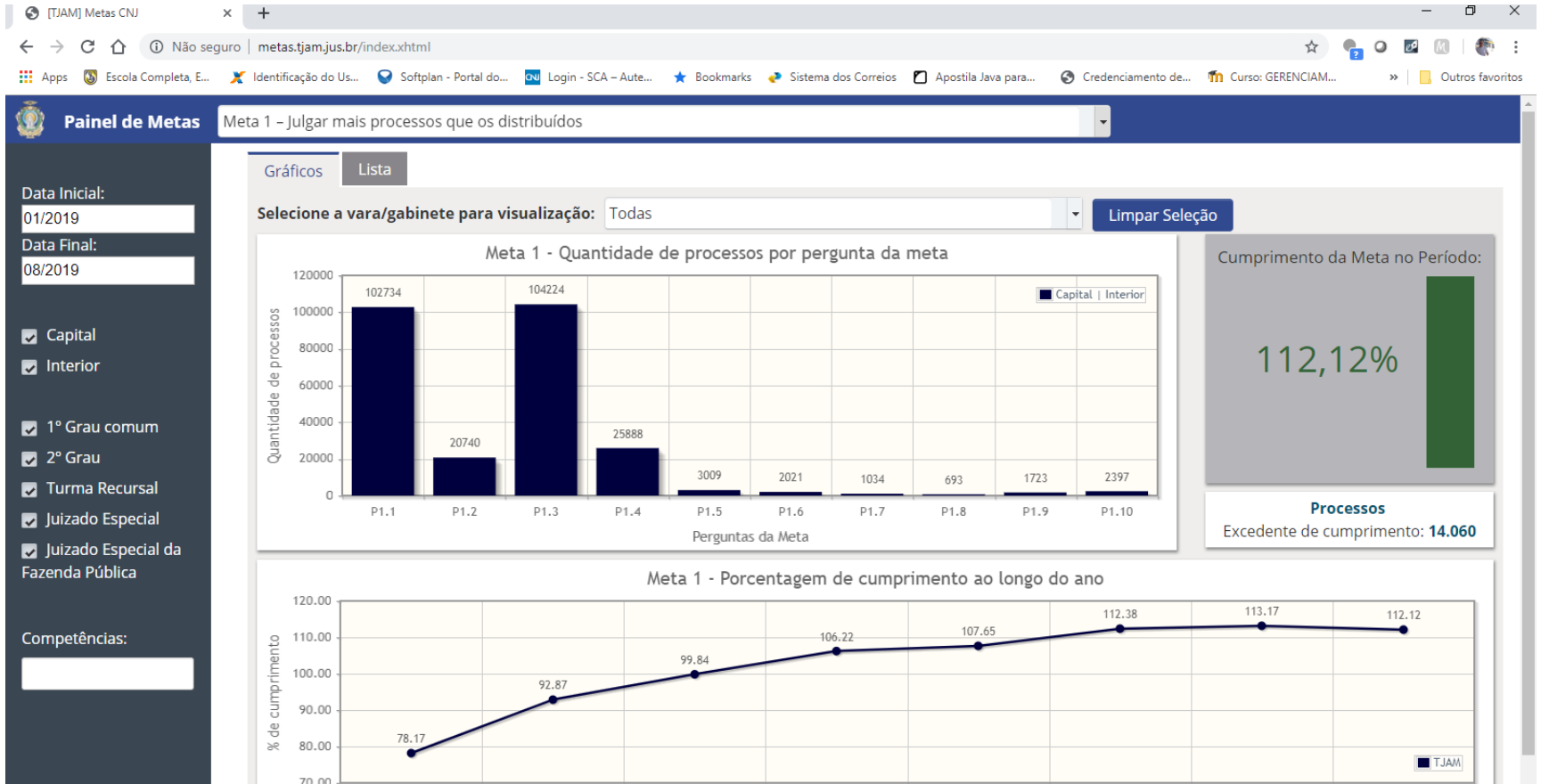
- Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário - metas.nacionais@tjam.jus.br
- Manaus, 08 de Agosto de 2019

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

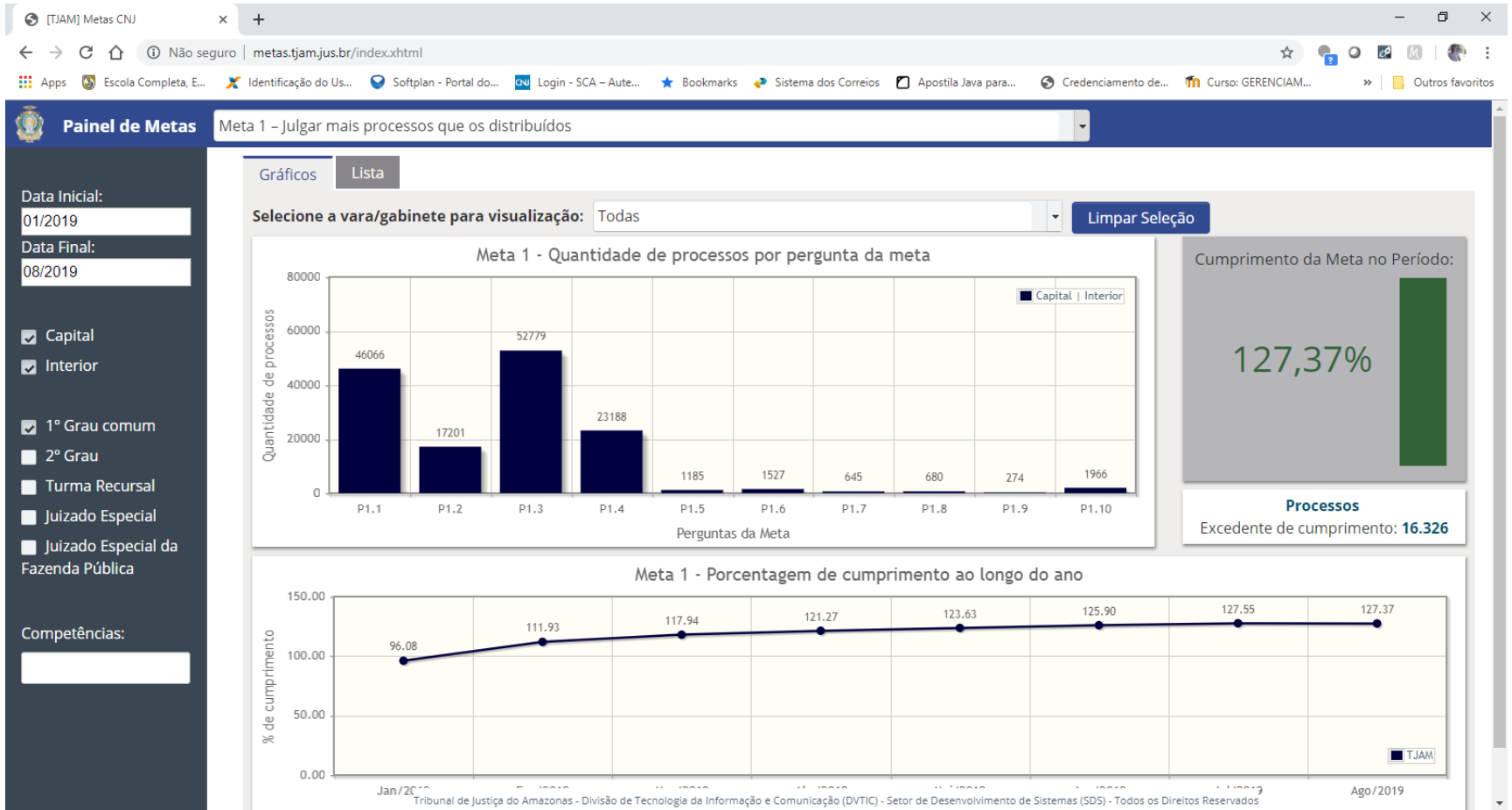
Roteiro

- Cenário atual das metas nacionais
 - Meta 1
 - Meta 2
 - Meta 3
 - Meta 4
 - Meta 6
 - Meta 8
- Análise da meta 3 de 2019
- Padronização de procedimentos para otimizar a Meta 8
- Competência juizados especiais no interior
- Links importantes

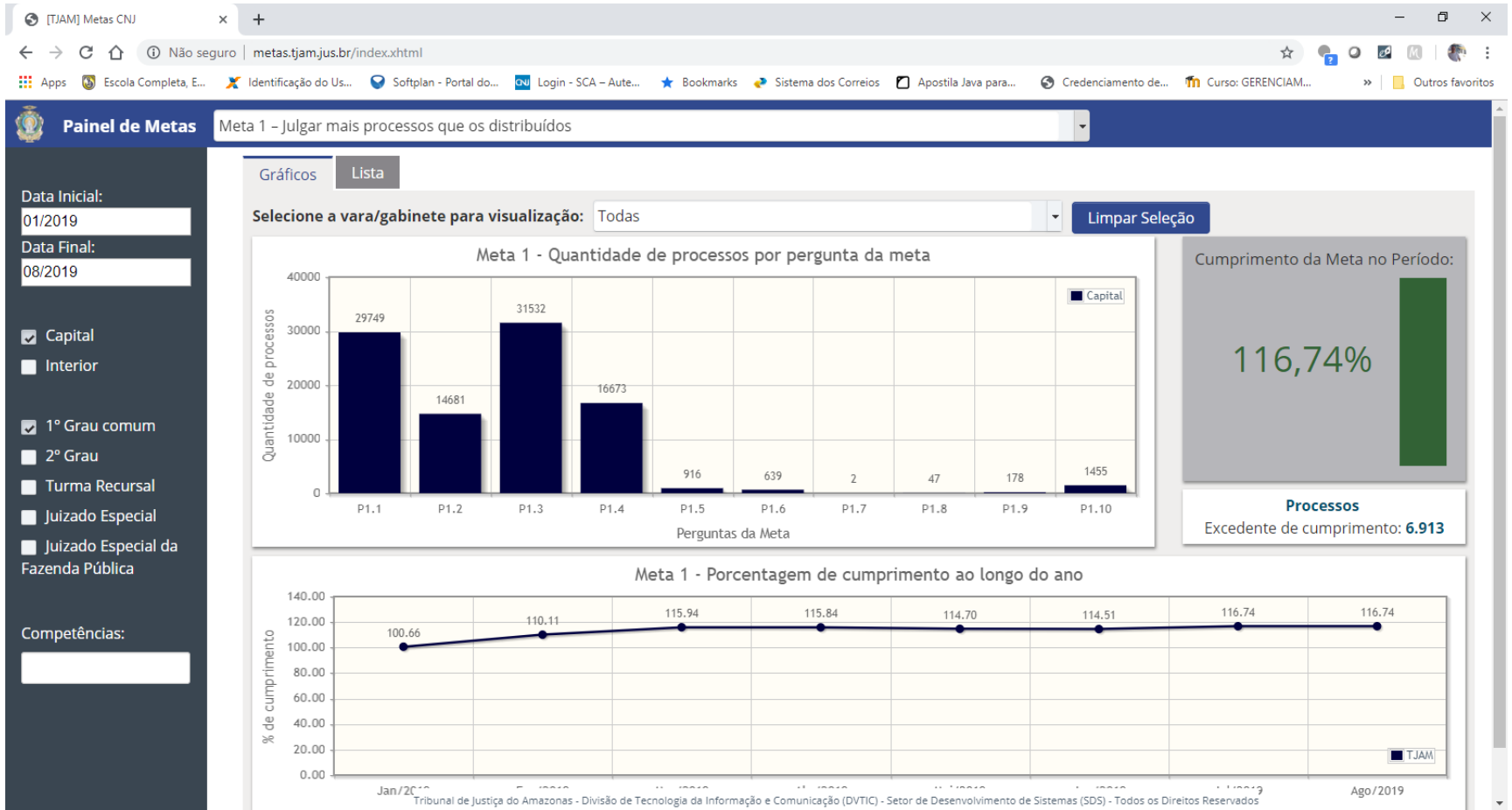
Meta 1 de 2019 – TJAM



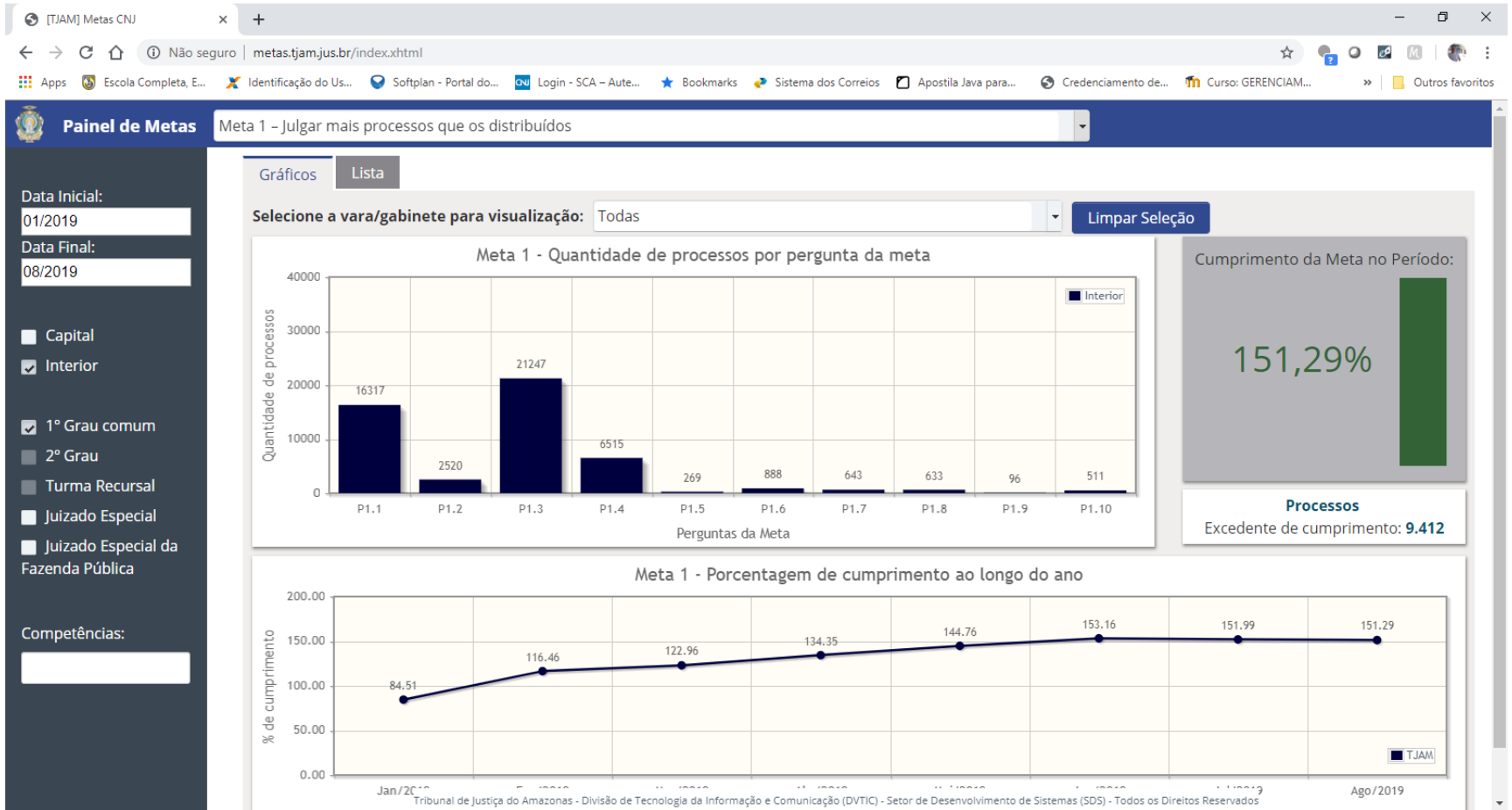
Meta 1 de 2019 – Primeiro Grau



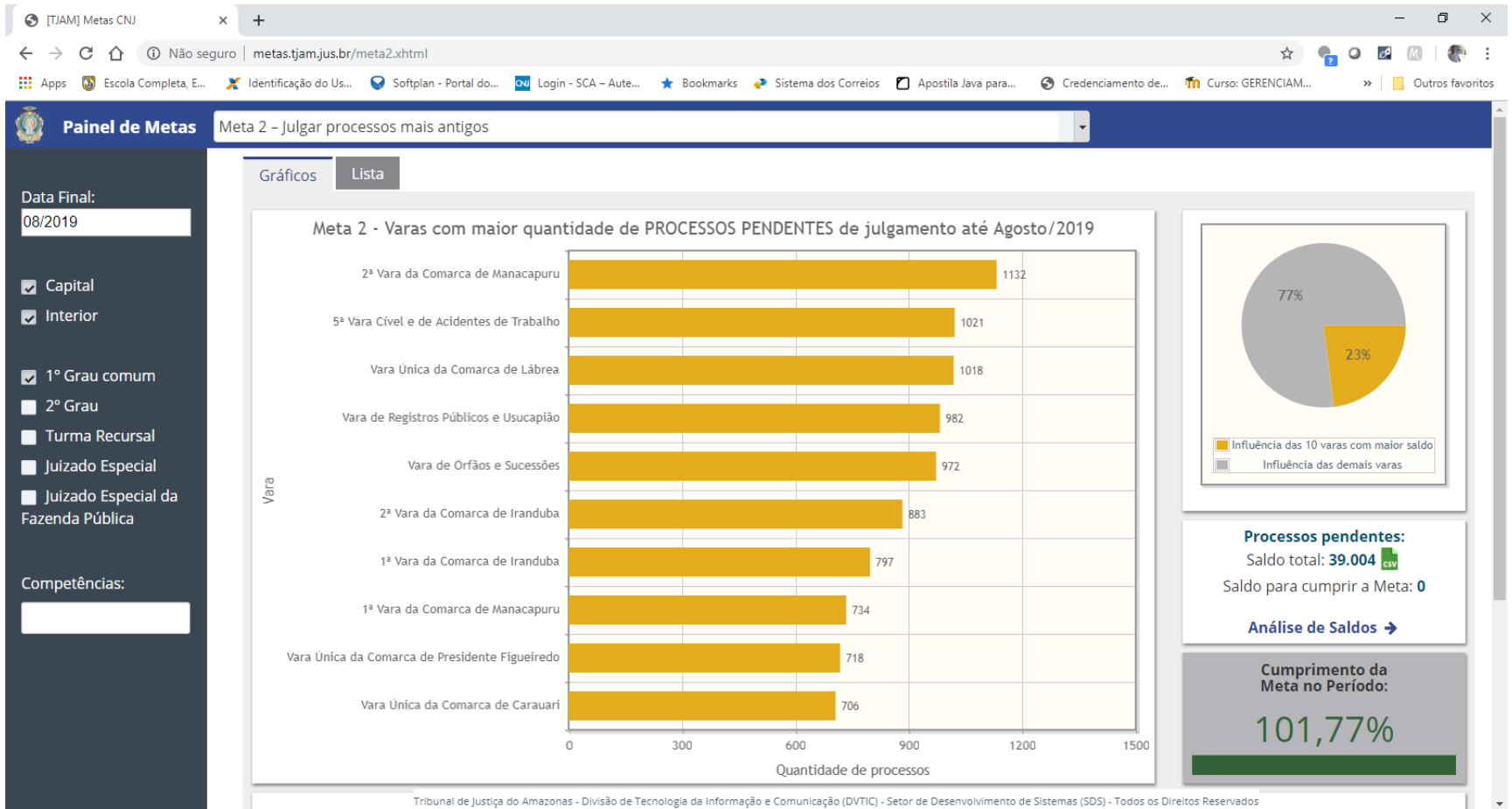
Meta 1 de 2019 – Primeiro Grau (Manaus)



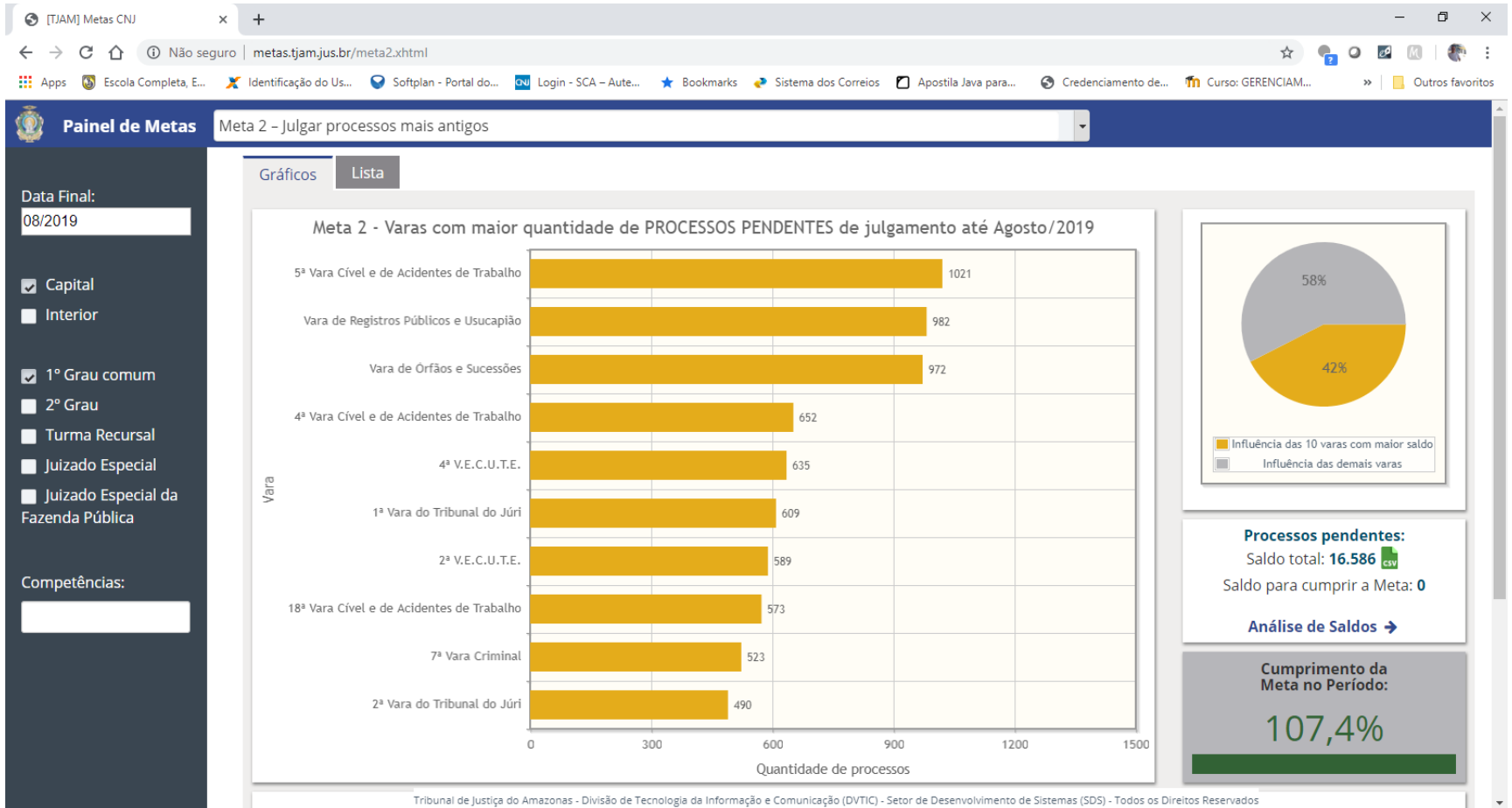
Meta 1 de 2019 – Primeiro Grau (Interior)



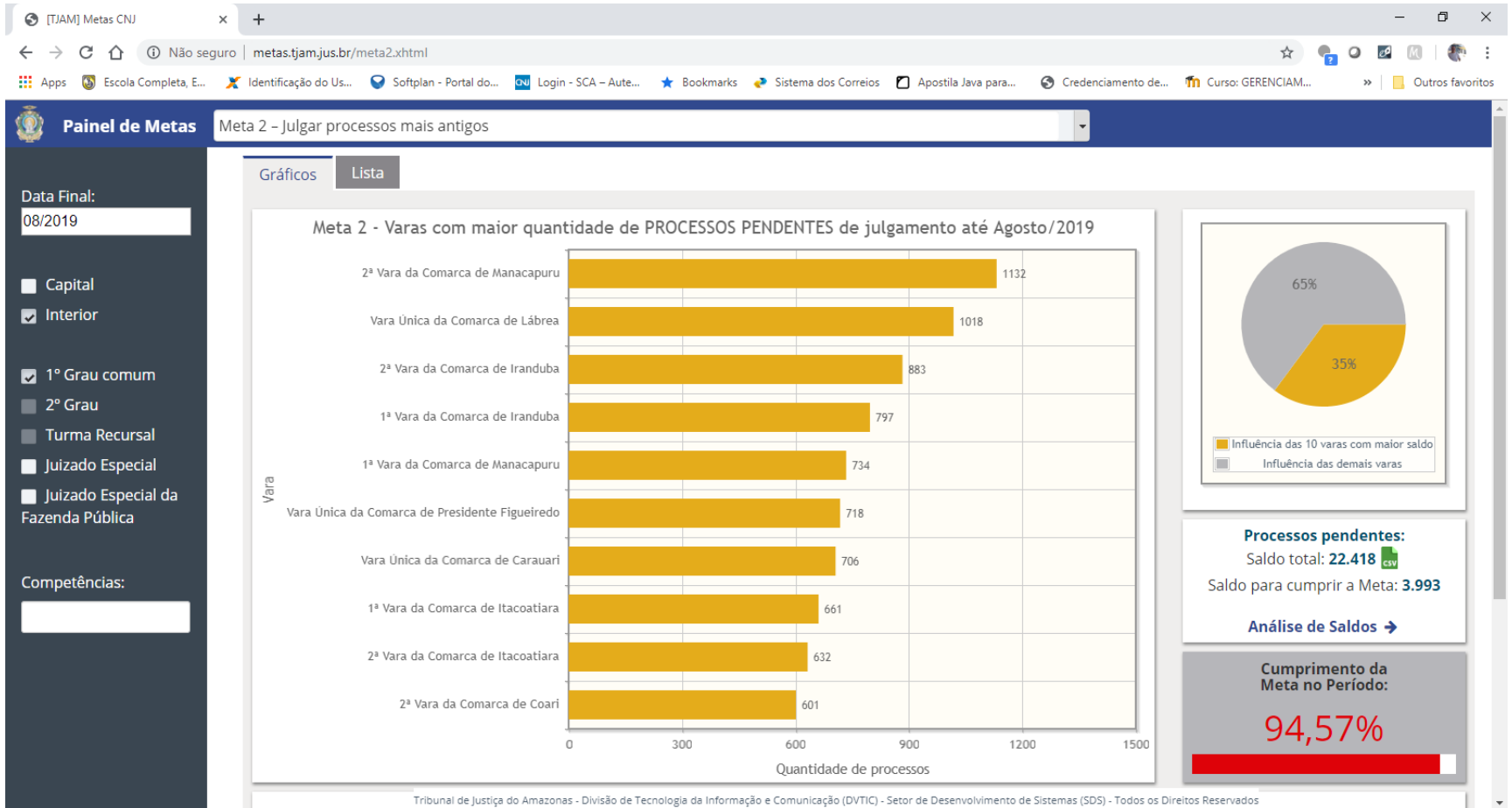
Meta 2 de 2019 – Primeiro Grau



Meta 2 de 2019 – Primeiro Grau (Manaus)



Meta 2 de 2019 – Primeiro Grau (Interior)



Meta 3 – TJAM

PainelCNJ.qvw

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAZZfc/pendoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shMNRRespostas

Respostas Gráficos

Ano: 2018 2019

Meta: 1 2 3 4 5 6 7 8

Segmento: Eleitoral Estadual Federal Militar Superior Trabalho

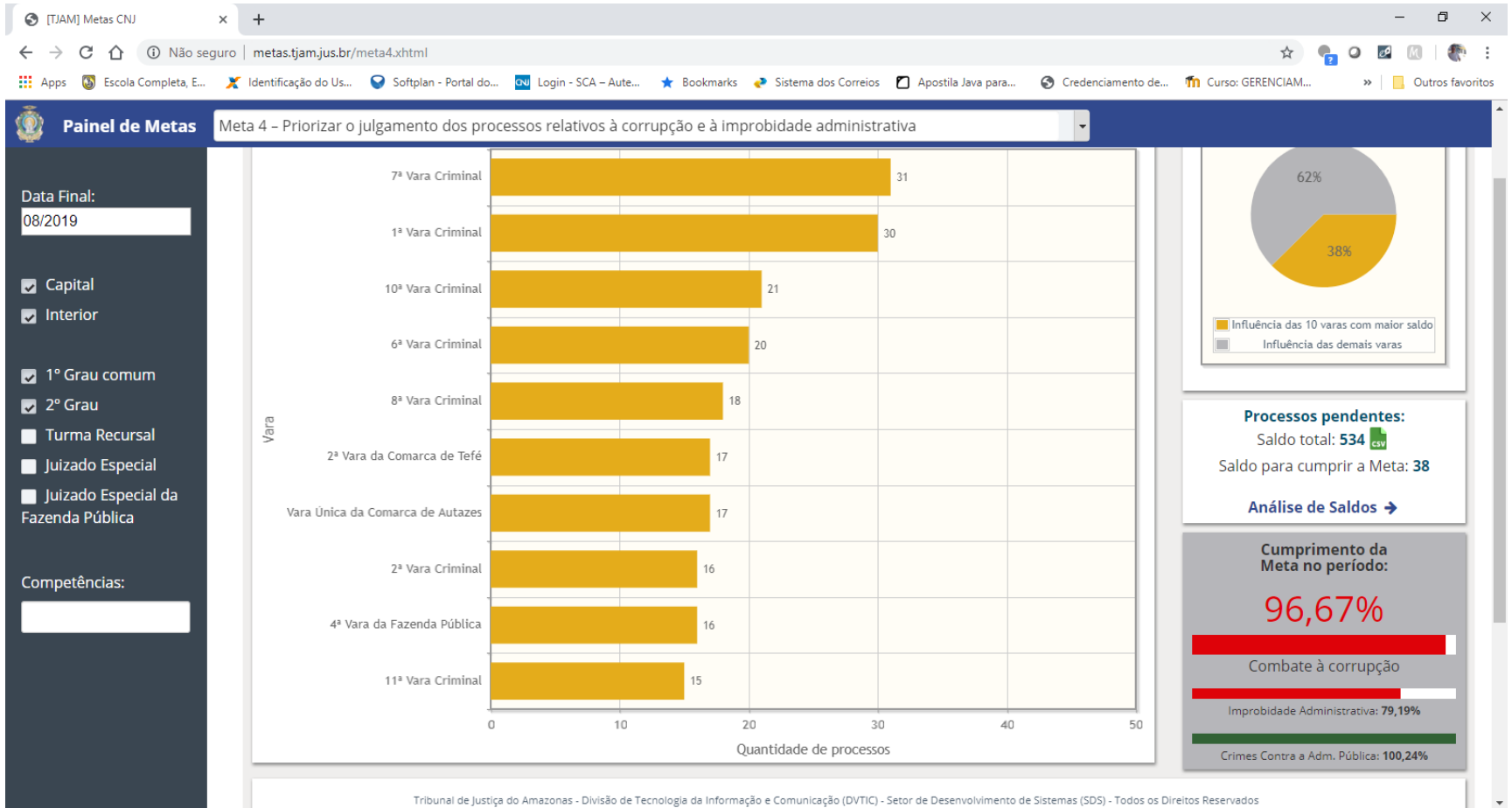
Ano	Meta	Segmento	Tribunal	Instância	2019 - % cumprimento Meta 3
2019	3	Estadual	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Todas	88,98

Ano	Meta	Segmento	Tribunal	Instância	Pergunta	Resposta
					deccrim2	5.418
					deccrimtr	.71

Meta 3 – TJAM

Respostas						
Ano	Meta	Segmento	Tribunal	Instância	Pergunta	Resposta
2019	3	Estadual	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Tribunal	deccrim2	5.418
					deccrimtr	71
					dech2	155
					dechtr	47
					decncrim2	16.560
					decncrimtr	20.399
					P3.1	68
					P3.2	34
					sentccm1	112.129
					sentccmcrimje	1.840
					sentccmncrimje	59.893
					sentch1	25.765
					sentchje	12.494
					sentcsm1	48.351
					sentcsmcrimje	847
sentcsmncrimje	26.908					

Meta 4 de 2019 – TJAM



Meta 4 de 2019 – Primeiro Grau

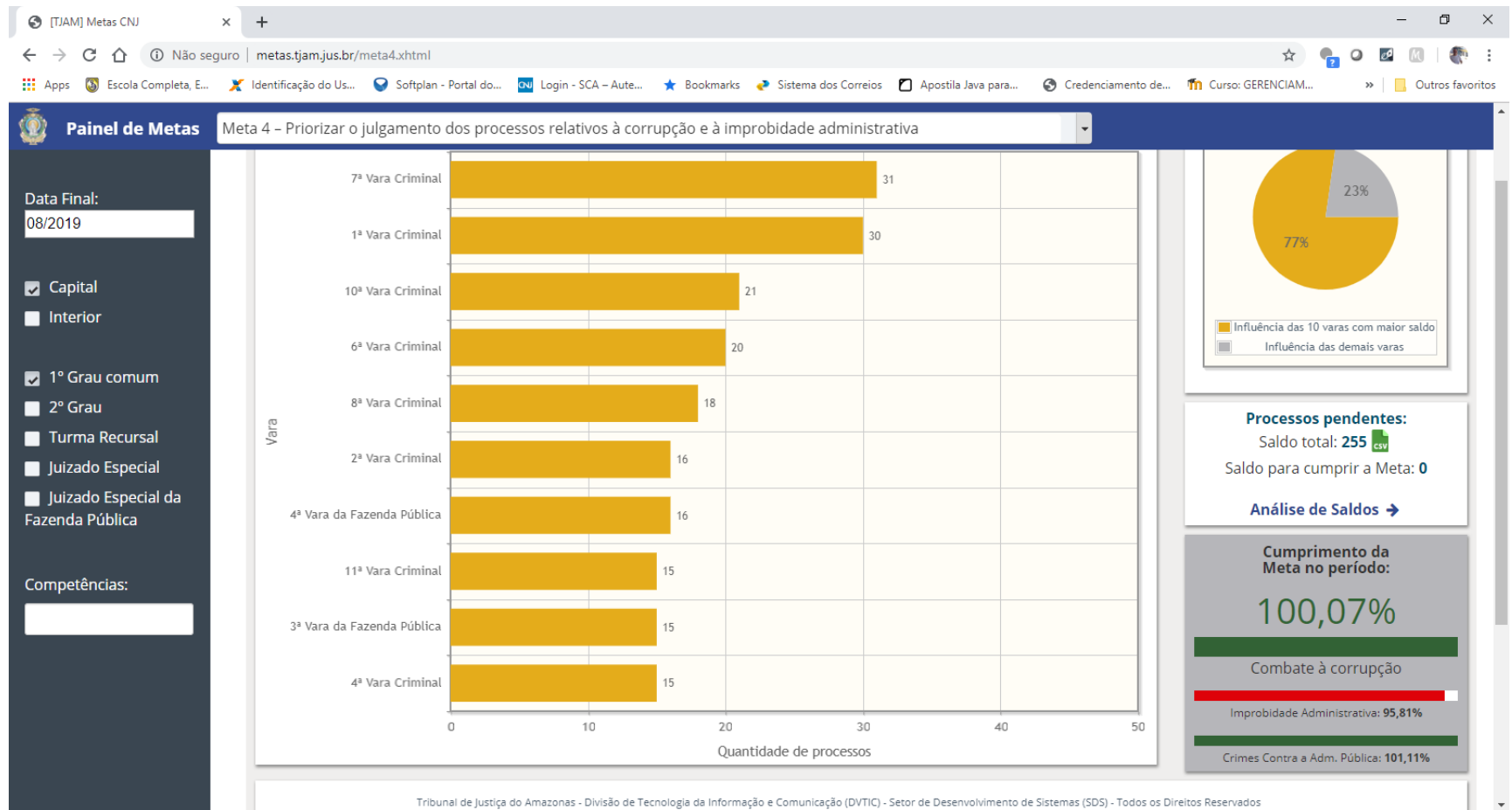
The screenshot shows a Microsoft PowerPoint window with the title bar 'neam-rae-17jan2019.pptx - Microsoft PowerPoint (Falha na Ativação do Produto)'. The ribbon includes 'Arquivo', 'Página Inicial', 'Inserir', 'Design', 'Transições', 'Animações', 'Apresentação de Slides', 'Revisão', and 'Exibição'. The main slide area displays the following content:

Roteiro

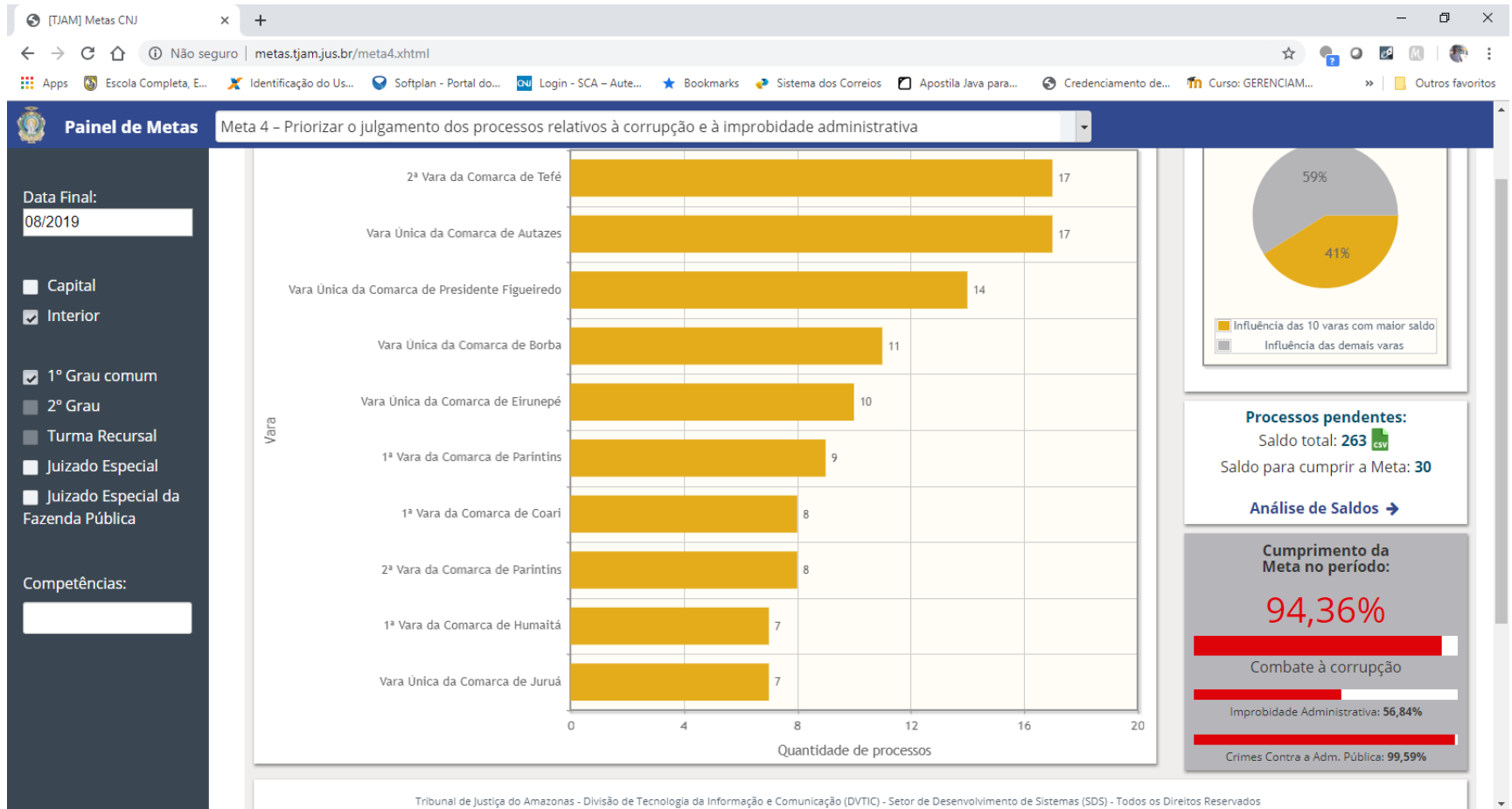
- Painel de metas do TJAM
- Resultados das metas 1, 2, 4 e 6 de 2018
- Unidades jurisdicionais com maior acervo de meta 2, 4 e 6
- Reativação do projeto de monitoria
- Ações executadas para atingimento das metas 1, 2, 4 e 6 no ano de 2018
- Ações que serão adotadas para 2019

The left sidebar shows a slide thumbnail for slide 2, titled 'Roteiro', which is highlighted. The status bar at the bottom indicates 'Slide 2 de 20', 'Adjacência', 'Português (Brasil)', and a zoom level of 69%.

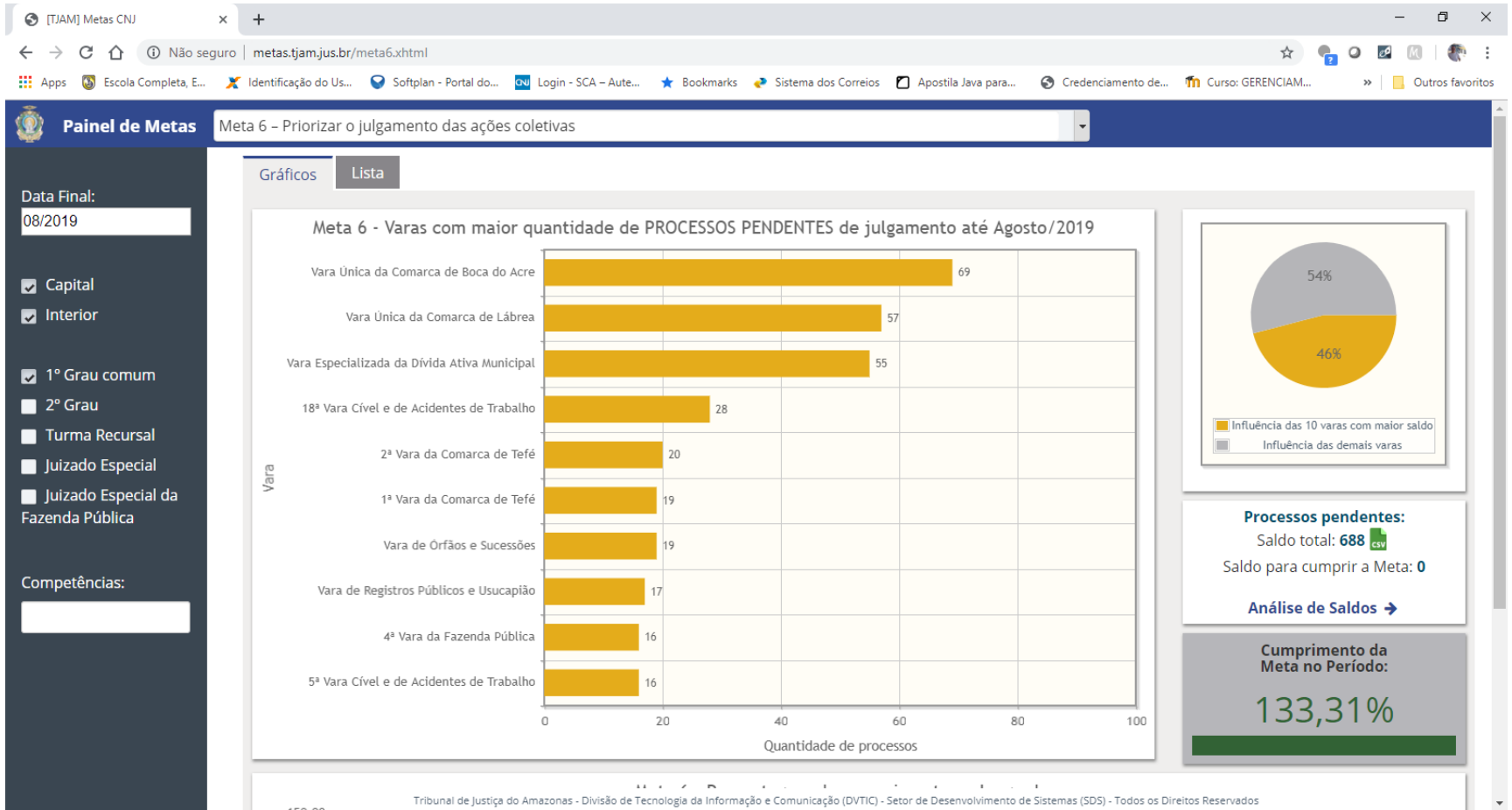
Meta 4 de 2019 – Primeiro Grau (Manaus)



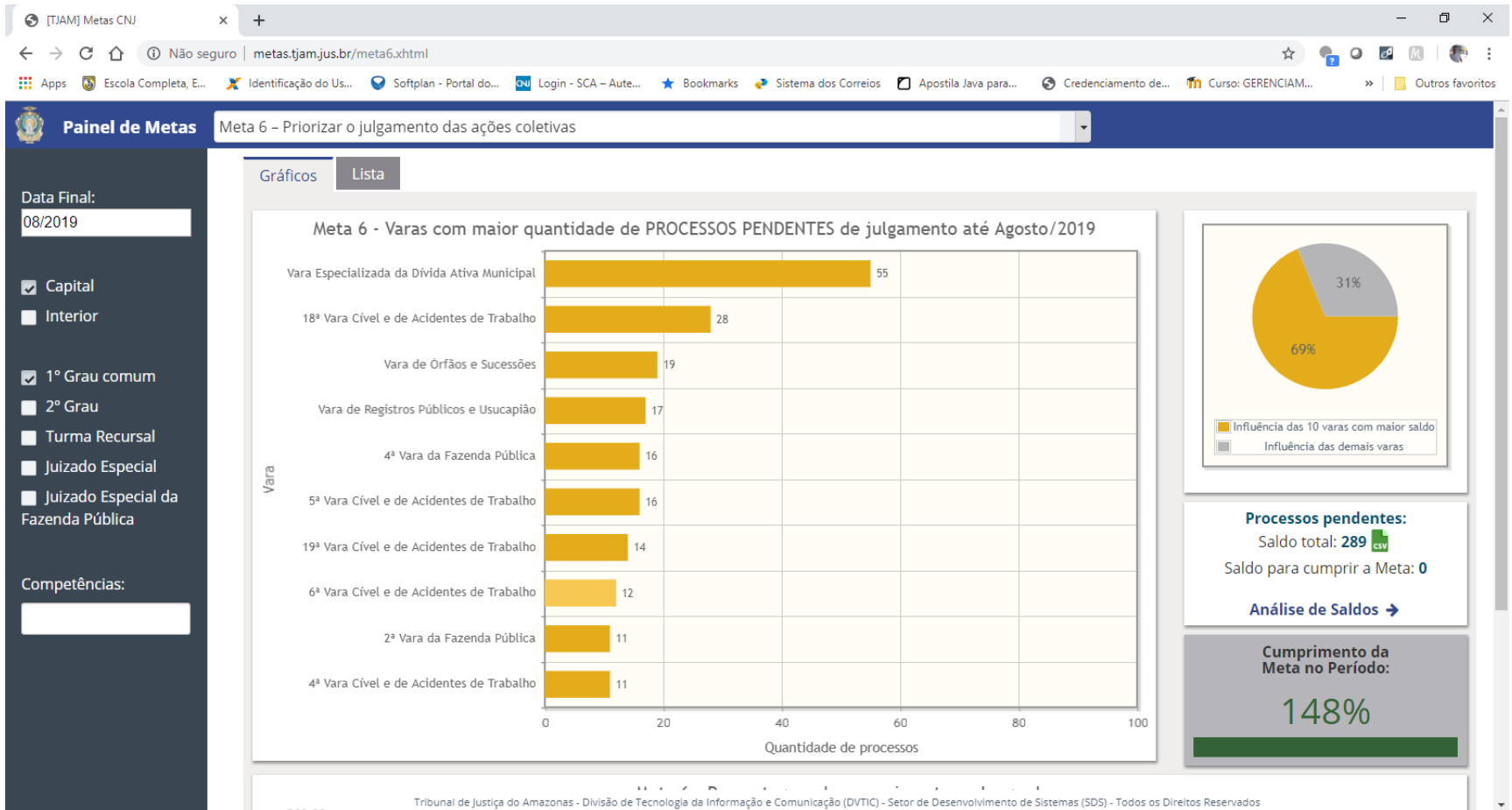
Meta 4 de 2019 – Primeiro Grau (Interior)



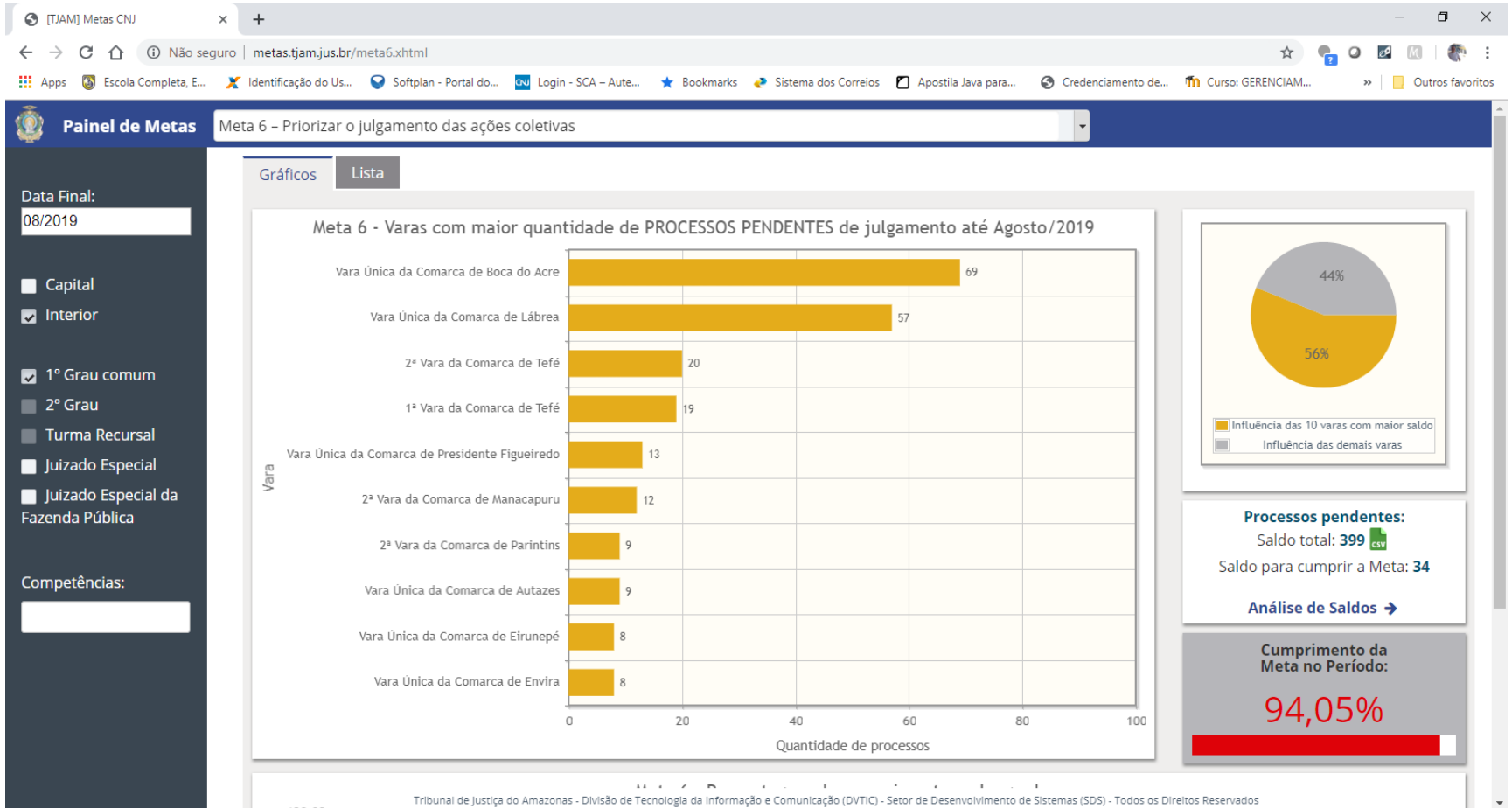
Meta 6 de 2019 – Primeiro Grau



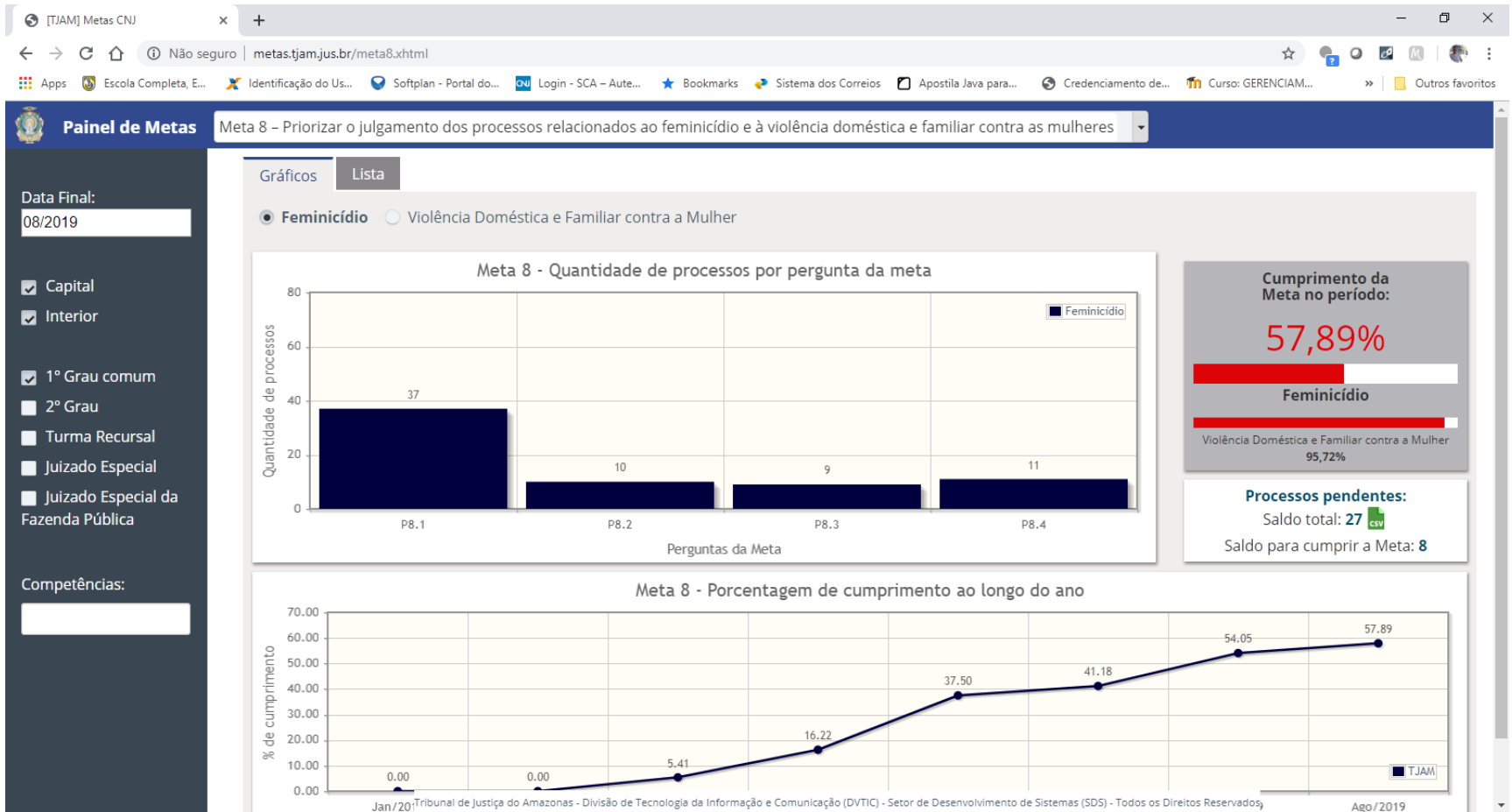
Meta 6 de 2019 – Primeiro Grau (Manaus) Está com erro por parte da Softplan



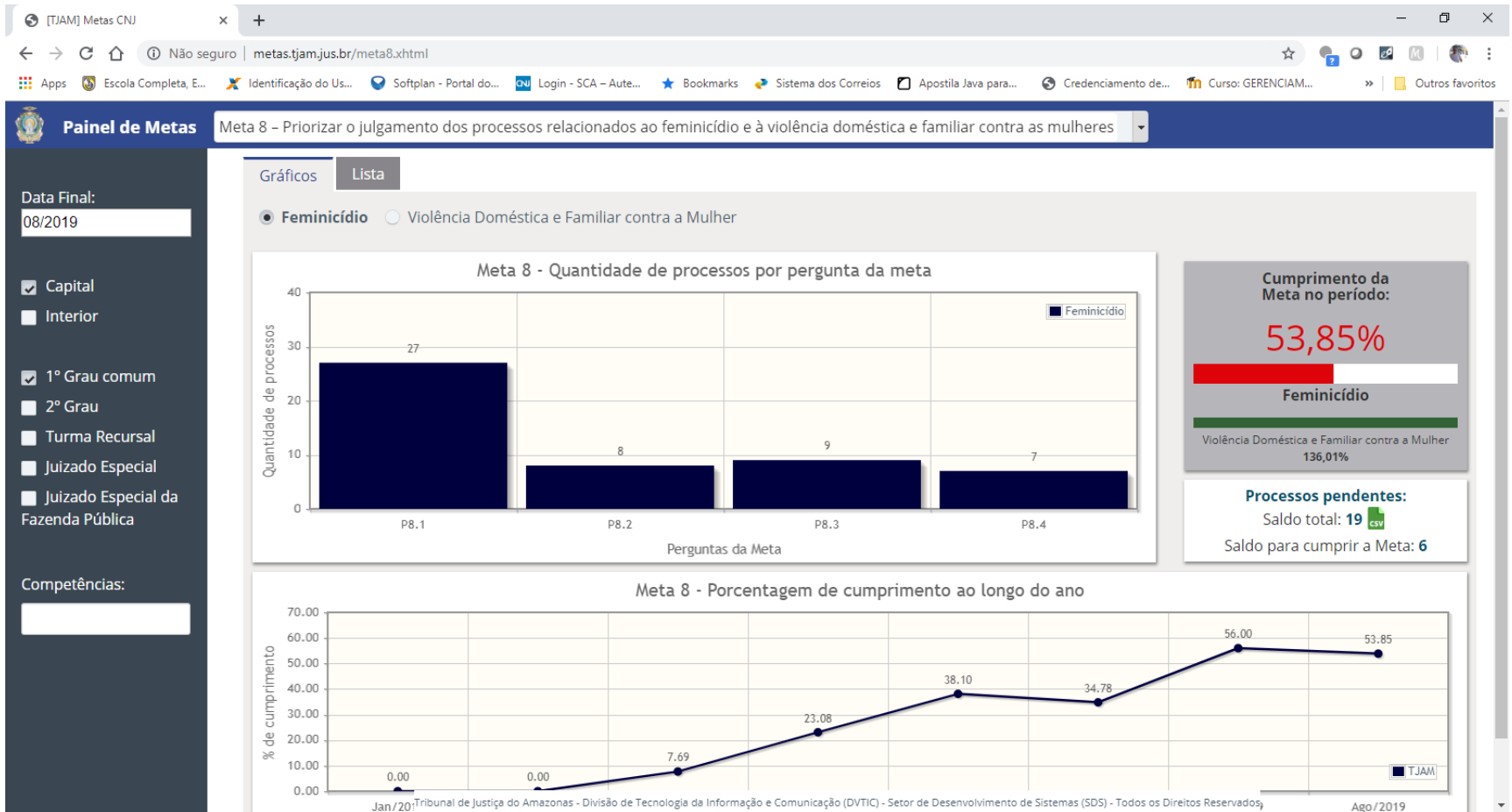
Meta 6 de 2019 – Primeiro Grau (Interior)



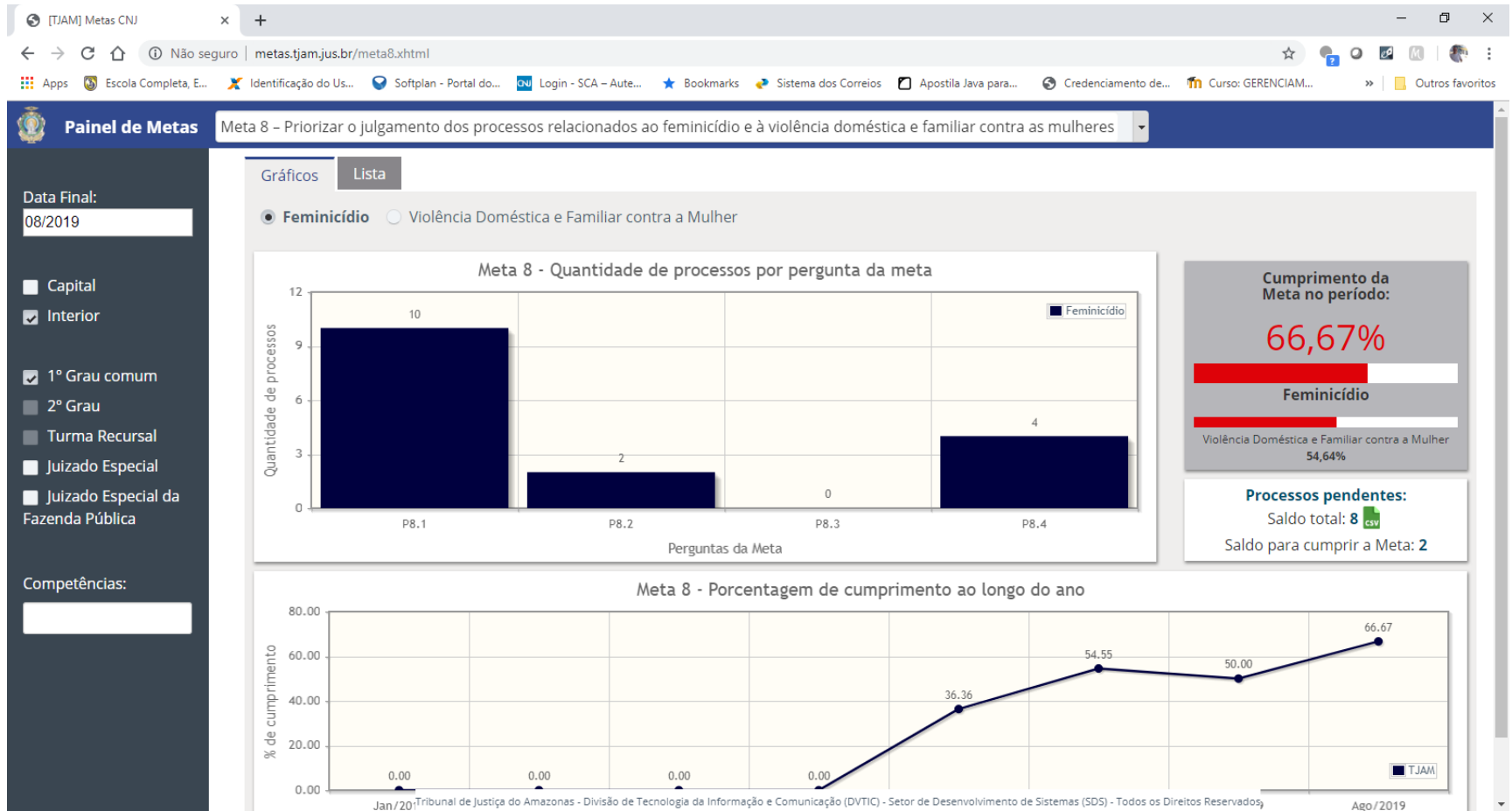
Meta 8 de 2019 (Feminicídio) – Primeiro Grau



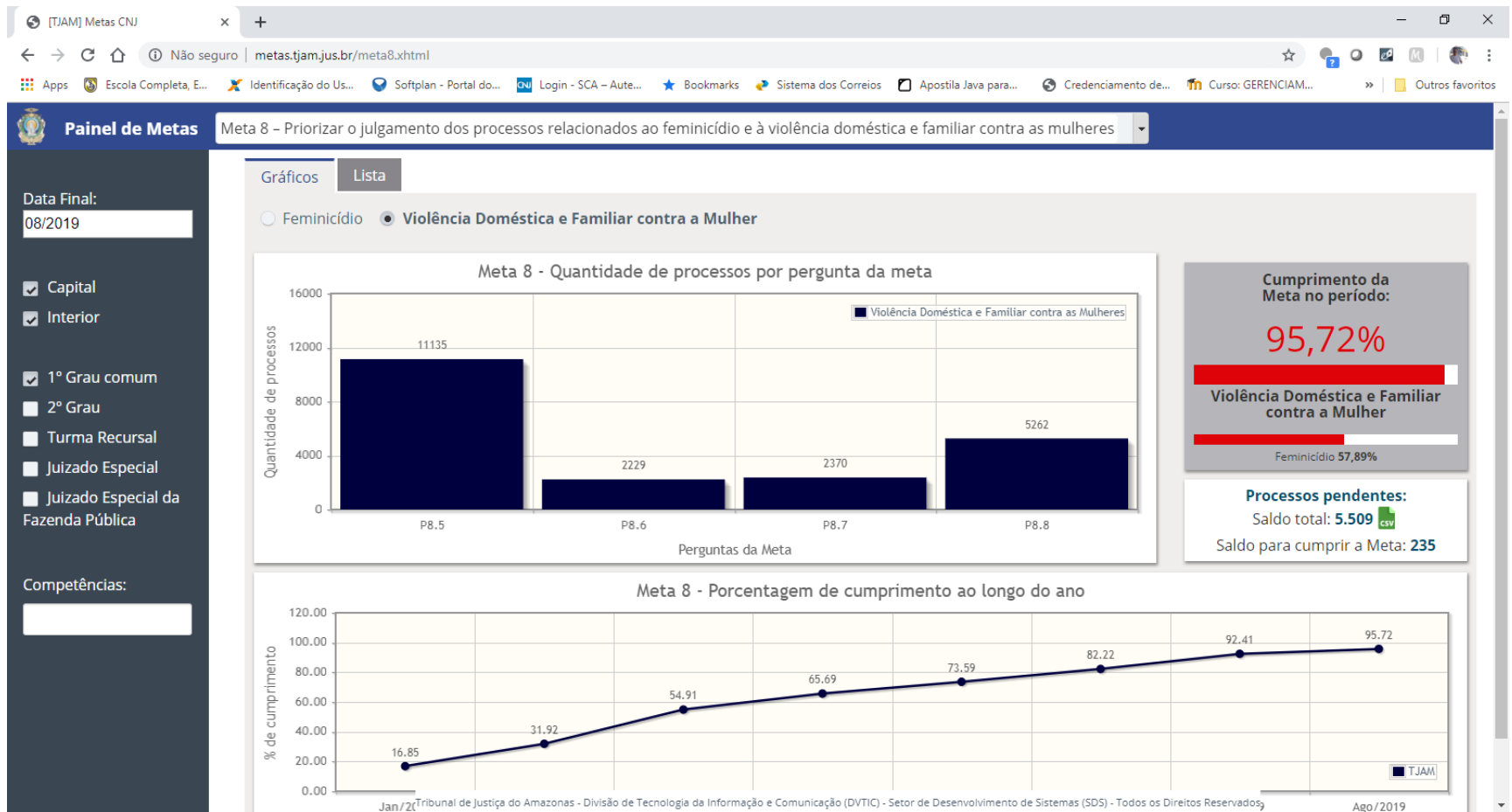
Meta 8 de 2019 (Feminicídio) – Primeiro Grau (Manaus)



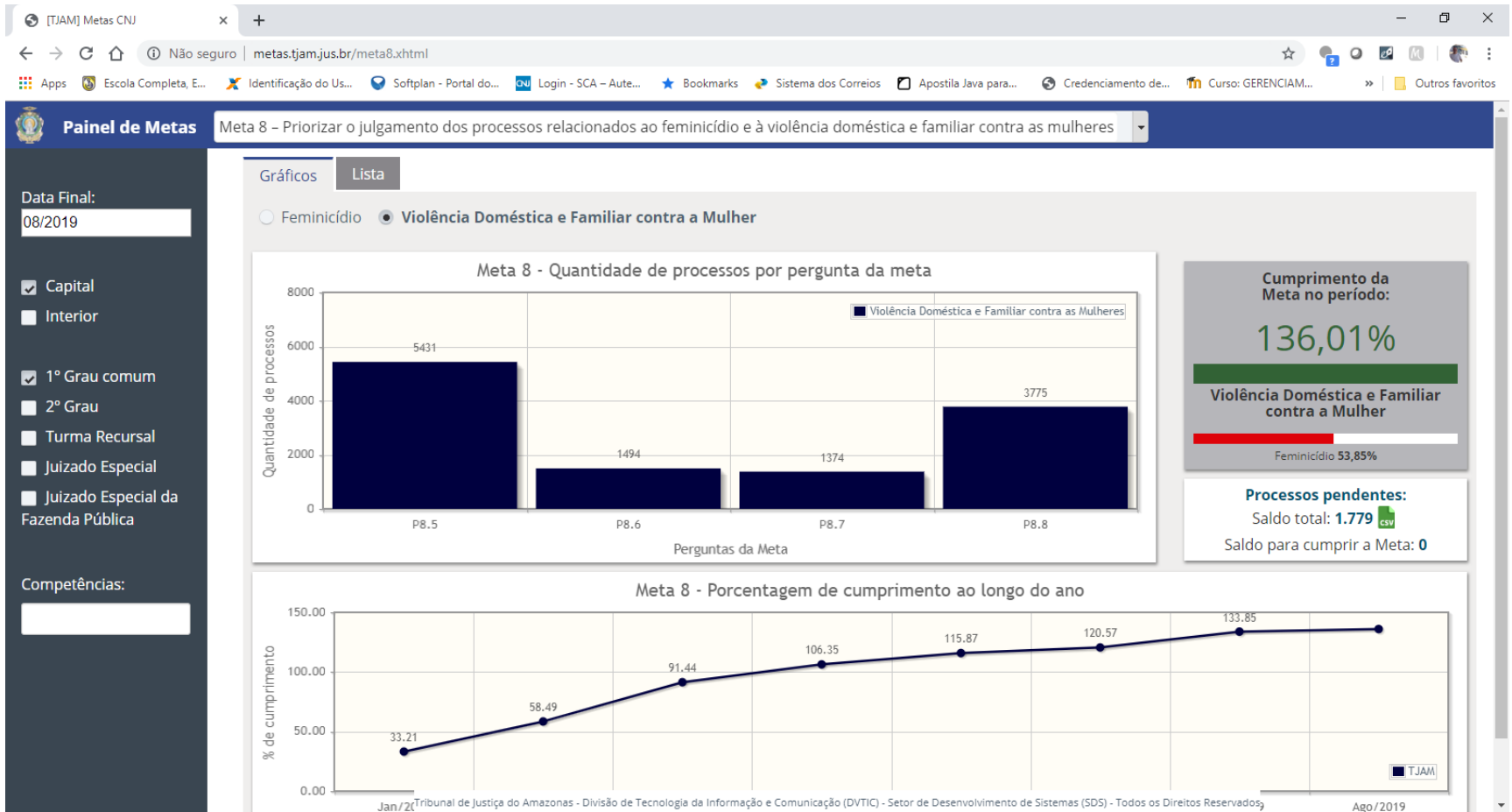
Meta 8 de 2019 (Feminicídio) – Primeiro Grau (Interior)



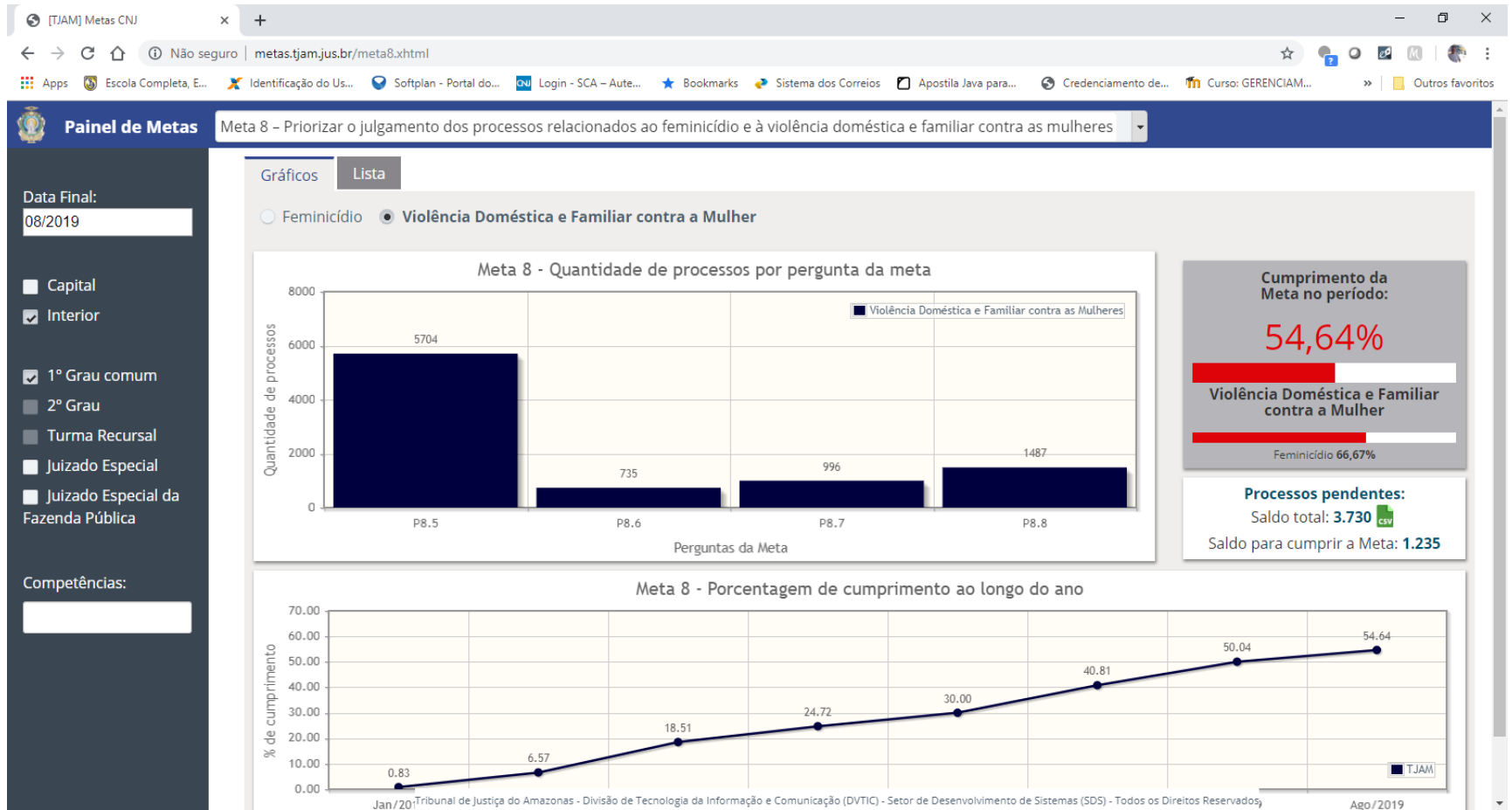
Meta 8 de 2019 (Violência Doméstica) – Primeiro Grau



Meta 8 de 2019 (Violência Doméstica) – Primeiro Grau (Manaus)



Meta 8 de 2019 (Violência Doméstica) – Primeiro Grau (Interior)



Análise da meta 3 de 2019

Comarca	ConciliaoesPreProcessuais2018	SentC1º2018	SentCH1º2018	SentCHJE2018	SentCJE2018	Sentenças de conhecimento (2018)	Sentenças homologatórias (2018)
Autazes	0	223	44	40	250	473	84
Careiro Castanho	0	152	37	1	22	174	38
Coari	0	402	55	9	220	622	64
Codajás	0	77	36	22	39	116	58
Eirunepé	0	176	10	2	47	223	12
Humaitá	0	856	113	29	444	1300	142
Manicoré	4	126	8	3	16	142	11
Nova Olinda do Norte	0	9	1	0	1	10	1
Presidente Figueiredo	0	230	52	25	275	505	77
Rio Preto da Eva	0	136	25	5	20	156	30
Tefé	2	605	99	1	145	750	100
Total	6	2992	480	137	1479	4471	617

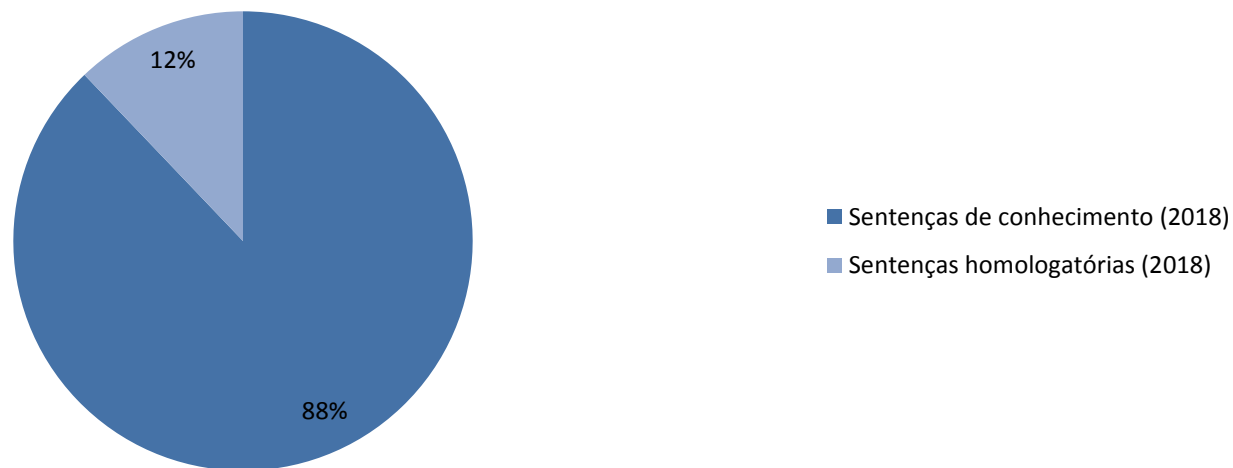
Análise da meta 3 de 2019

Conciliações Pre Processuais 2019	SentC1º2019	SentCH1º2019	SentCHJE2019	SentCJE2019	Sentenças de conhecimento (2019)	Sentenças homologatórias (2019)
0	163	51	3	104	267	54
0	163	78	0	9	172	78
0	1451	77	3	339	1790	80
2	386	42	12	177	563	54
0	267	18	2	22	289	20
0	2156	223	45	849	3005	268
0	662	31	18	310	972	49
0	171	33	0	51	222	33
0	412	71	11	67	479	82
0	448	26	2	54	502	28
2	952	96	63	321	1273	159
4	7231	746	159	2303	9534	905

Sentenças de conhecimento vs. Sentenças Homologatórias em 2018

Sentenças de conhecimento (2018)	Sentenças homologatórias (2018)
4471	617

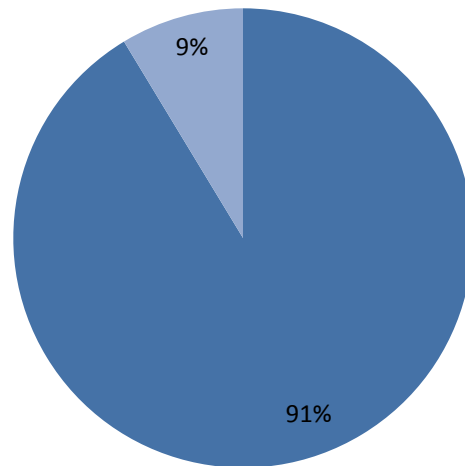
Sentenças de conhecimento vs. Sentenças Homologatórias em 2018



Sentenças de conhecimento vs. Sentenças Homologatórias em 2019

Sentenças de conhecimento (2019)	Sentenças homologatórias (2019)
9534	905

Sentenças de conhecimento vs. Sentenças Homologatórias em 2019

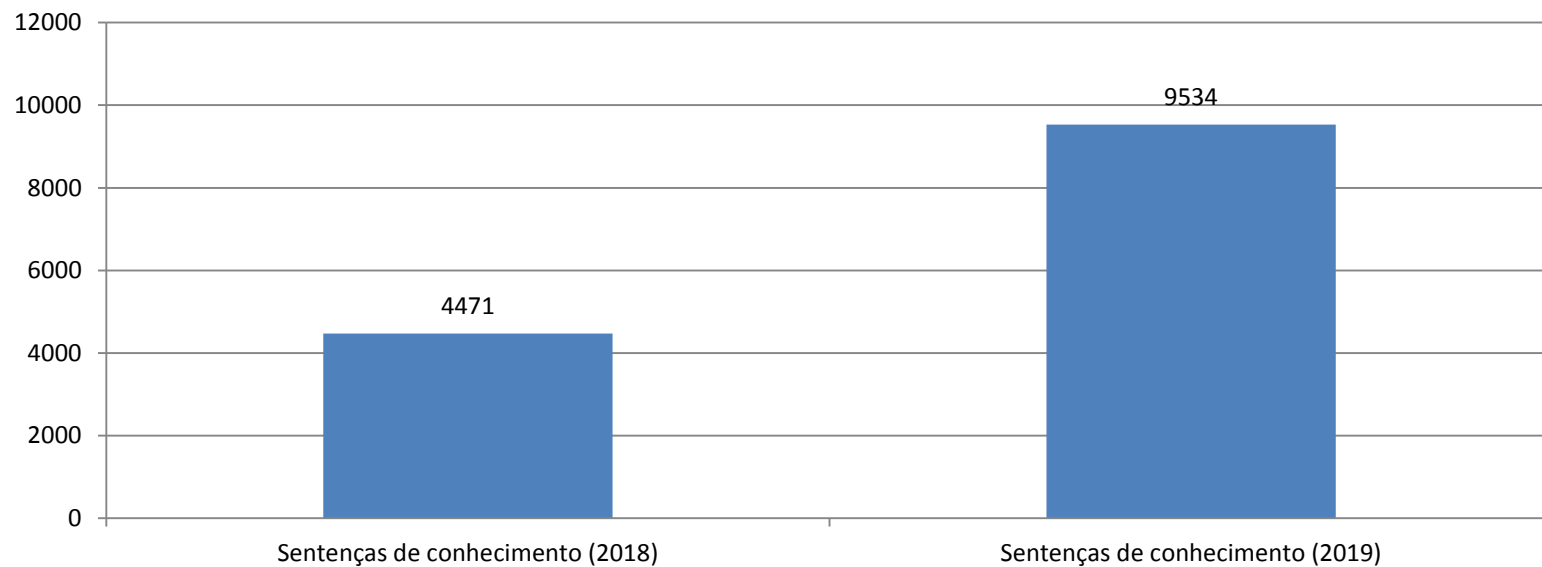


- Sentenças de conhecimento (2019)
- Sentenças homologatórias (2019)

Sentenças de conhecimento em 2018 vs. Sentenças de conhecimento em 2019

Sentenças de conhecimento (2018)	Sentenças de conhecimento (2019)	Crescimento
4471	9534	113,24%

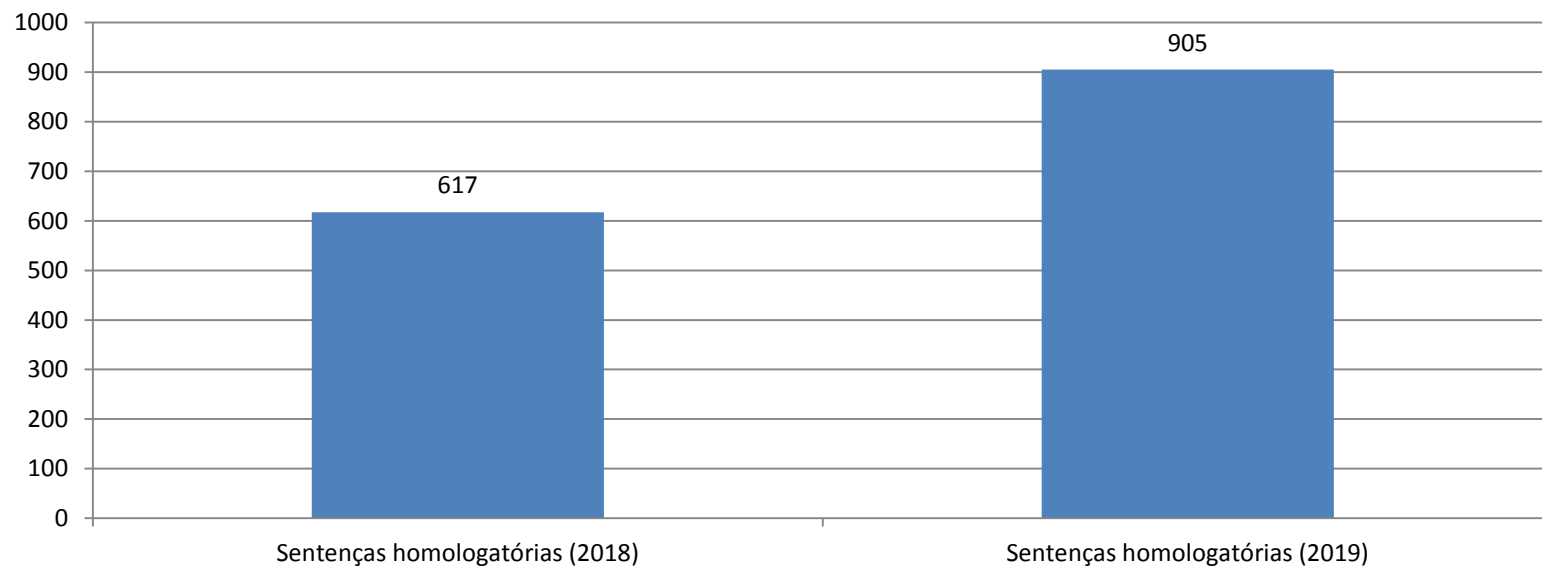
Sentenças de conhecimento em 2018 vs. Sentenças de conhecimento em 2019



Sentenças homologatórias em 2018 vs. Sentenças homologatórias em 2019

Sentenças homologatórias (2018)	Sentenças homologatórias (2019)	Crescimento
617	905	46,68%

Sentenças homologatórias em 2018 vs. Sentenças homologatórias em 2019



Padronização de procedimentos para otimizar a Meta 8

- Não entranhar o IP na MPU (“aproveitar o número do processo”). Isso vale para outras medidas cautelares
- Suspensão da MPU

Competência juizados especiais no interior

- Uma questão para que a comissão discuta:
 - Informar as metas 1 e 2 no interior por competência nos juizados especiais?

A vertical photograph on the left side of the slide shows a red pushpin with a black stem pinned to a map. The map is out of focus, but some text like 'MILCO' and 'SQUARE' is visible. The background of the slide is white.

Links importantes

- <http://metas.tjam.jus.br/>
- <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metaspjustica-estadual>